



TERMO ADITIVO – 001/2026 – AO CONTRATO Nº 001/2024 DO PROCESSO Nº SEI-2025-23000627 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (ANGRAPREV) E A EMPRESA JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, AUTORIZADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, com sede à Rua Drº Orlando Gonçalves, 231, Parque das Palmeiras, nesta cidade, CNPJ/MF nº 10.590.600.0001-00, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 2500389, CPF nº [REDACTED], com domicílio nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.521.894/0001-78, representada neste ato por **JOÃO GABRIEL MATOS TEODORO**, cédula de identidade nº [REDACTED] (DETRAN/RJ) e CPF nº [REDACTED] doravante designada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024**, do processo **SEI-2025-23000627**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações, atendida as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Contrato supracitado, por 24 (vinte e quatro) meses, compreendido no período de 01 de Março de 2026 a 29 de Fevereiro de 2028, podendo ser prorrogado, desde que haja acordo entre as partes contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO AJUSTADO: O preço ajustado para os 24 (vinte e quatro) meses referente a este Termo Aditivo será de **R\$ 271.363,68 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa de que trata o presente Termo correrá por conta da verba orçamentária, **ficha 20260598, dotação nº 24.2401.04.122.0204.2173.33903702**, **Nota de Empenho nº 074/2026**, no valor de **R\$ 113.068,20 (Cento e treze mil, sessenta e oito reais e vinte centavos)**, correspondente ao exercício 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Boletim Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar



do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acertados, firmamos o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos contratantes e 2 (duas) testemunhas.

Angra dos Reis, 27 de Fevereiro de 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA
GONCALVES:8896302072
0

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO PEREIRA
GONCALVES:88963020720
Dados: 2026.03.02 11:34:22 -03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor Presidente

JMT DISTRIBUIDORA E
PRESTADORA DE SERVICOS
LTDA:43521894000178

Assinado de forma digital por JMT
DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE
SERVICOS LTDA:43521894000178
Dados: 2026.03.02 10:50:53 -03'00'

JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

JOÃO GABRIEL MATOS TEODORO

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente



EDENILZE ALVES FERREIRA

Data: 04/03/2026 11:22:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edenilze Alves Ferreira Dias

CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente



MARCELO HADAMA

Data: 04/03/2026 11:26:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Hadama

CPF: [REDACTED]